

Regulamento do Concurso Cultural

“JUVENTUDE CONSTRUINDO UMA NOVA SOCIEDADE”

Concurso para a seleção de redações e a premiação das paróquias da Diocese de São José do Rio Preto por ocasião do “DIA NACIONAL DA JUVENTUDE” (DNJ)

REGULAMENTO

Artigo 1º

Âmbito e Objetivos

1. A Diocese de São José do Rio Preto lança o concurso “Juventude Construindo uma Nova Sociedade”, com objetivo de dirigir um convite aos jovens escritores de nossa Igreja Particular para que se engajem na reflexão proposta pelo Santo Padre, o Papa Francisco, sobre a necessidade de uma Igreja em estado permanente de missão.
2. O Dia Nacional da Juventude será celebrado no dia 18 de outubro de 2015 e tem como objetivo estimular os jovens à participação na vida eclesial, por meio de sua presença nas diversas realidades sociais como escolas, universidades, produção artística e cultural e mercado de trabalho. O tema do DNJ faz referência à Igreja enquanto sacramento universal de salvação, ideia presente nas Constituições *Lumen Gentium* (Luz dos povos) e *Gaudium et Spes* (Alegria e esperança), ambas do Concílio Vaticano II (1962-1965). Além disso, as reflexões propostas para a ação de graças dos 30 anos de DNJ partem do tema da Campanha da Fraternidade: “Fraternidade: Igreja e sociedade”, celebrada por toda a Igreja no Brasil durante a quaresma deste ano.
3. A iluminação bíblica é retirada do evangelho de Lucas: "Estou no meio de vós como aquele que serve" (Lc 22,27). Na visão do Santo Padre Francisco, vivemos em um mundo que idolatra o dinheiro e a futilidade (EG 52-57). Por isso, os jovens cristãos devem levar aos outros jovens a Boa-Nova do Amor de Deus manifestado em Cristo por meio da alegria de pertencer ao Senhor e de ser membro de Sua Igreja. A comunidade cristã “deseja viver uma profunda renovação missionária, há uma forma de pregação que nos compete a todos como tarefa diária: é cada um levar o Evangelho às pessoas com quem se encontra, tanto aos mais íntimos como aos desconhecidos. É a pregação informal que se pode realizar durante uma conversa, e é também a que realiza um missionário quando visita um lar. Ser discípulo significa ter a disposição permanente de levar aos outros o amor de Jesus; e isso sucede espontaneamente em qualquer lugar: na rua, na praça, no trabalho, num caminho”. (EG 127).
4. A Diocese espera que os jovens redescubram a beleza do serviço missionário e se tornem verdadeiramente sal da terra e luz do mundo em todas as comunidades paroquiais e nos diversos novos movimentos eclesiais. O Setor Juventude deseja que os jovens, em suas redações ou nas partilhas a serem realizadas nos grupos, proponham soluções e propostas criativas para a evangelização da juventude em nossa Diocese.

PREMIAÇÃO DAS PARÓQUIAS

Artigo 11º

Critérios para a premiação

1. A Diocese de São José do Rio Preto premiará o grupo de jovem que trazer o maior número de participantes para o Dia Nacional da Juventude. Para efeito de premiação, serão desconsiderados jovens ligados a Novos Movimentos ou Associações de Fiéis.
2. Assim como nas redações, **serão contabilizados apenas os jovens que estejam com a idade entre 15 a 29 anos completos**. Poderá ser exigida a comprovação da idade no DNJ por meio de representantes da Comissão Organizadora. Isso não veda, em hipótese alguma, a participação de adolescentes e adultos no Dia Nacional da Juventude.
3. As Paróquias ou os grupos de jovens deverão entrar no site do Bispado e imprimir a Ficha de Participação, a ser entregue devidamente preenchida durante o DNJ.
4. Na hora do anúncio dos vencedores do Concurso, o número de inscritos deverá corresponder aos jovens presentes no local. Caso haja alguma discrepância, a 2ª colocada será automaticamente escolhida. Não caberá recurso ou revisão da decisão proferida.
5. O Comitê de Seleção se reserva ao direito organizar uma equipe para contabilizar o número de participantes, bem como fornecer também as fichas de inscrição durante o evento.
6. Durante o Dia Nacional da Juventude, as fichas de Identificação serão recolhidas até às 10h. A partir desse horário, encerra-se a possibilidade de qualquer grupo de jovem entregar suas inscrições.

PRÊMIOS

Artigo 12º

1. A Diocese dará uma passagem aérea para a JMJ-Cracóvia tanto para o primeiro colocado no concurso de redação quanto para a Paróquia que trazer o maior número de jovens. A Mitra Diocesana não arcará com despesas referentes a passaporte, gastos durante a Jornada, inscrição no Evento ou quaisquer outras despesas. Isso é de estrita responsabilidade dos vencedores.
2. Os ganhadores do concurso não poderão vender a passagem a outrem nem cedê-la a parentes ou terceiros. Eles terão um prazo de 60 dias da data do DNJ para confirmarem ao Setor Juventude sobre sua respectiva ida à Cracóvia.
3. Caso haja desistência do primeiro colocado em relação à participação na JMJ, a passagem será automaticamente cedida ao 2º lugar e assim sucessivamente.
4. A Paróquia campeã do DNJ deverá a liberdade de escolher o jovem que irá representá-la. A Diocese e o Setor Juventude não se responsabilizam pela forma de decisão nem pela escolha do candidato. Assim que a Paróquia juntamente com o Grupo de Jovem realizar a escolha, deverá comunicar imediatamente ao Setor Juventude dentro do prazo estipulado no parágrafo segundo.
5. É proibida a venda da passagem pela Paróquia ou qualquer forma de bingo ou leilão com o referido prêmio. Caso isso aconteça, a Paróquia perderá o direito da passagem, de forma que o prêmio será cedido ao 2º colocado.

ESCLARECIMENTOS

Artigo 13º

Lacunas, Omissões e Dúvidas de Interpretação.

1. A resolução de questões relacionadas com lacunas e omissões existentes no presente regulamento, bem como a resolução de dúvidas surgidas na sua interpretação, será efetuada pelo Comitê de Seleção.

Artigo 14º

Aceitação do Regulamento

1. A participação no concurso cultural implica a aceitação do conteúdo presente neste regulamento e a cedência de direitos do autor ao Setor Juventude para a difusão informativa e promocional do evento.

Artigo 15º

Esclarecimento de Dúvidas e Contatos da Organização

1. Para o esclarecimento de qualquer dúvida ou solicitação de documentação, dever-se-á contatar a Comissão pelo endereço eletrônico: sejorjuventudesjrp@gmail.com

São José do Rio Preto, 29 de junho de 2015